



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 9.511, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidor efetivo para o exercício de
Função Gratificada.

O Vice-Prefeito de Jóia – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nº 455, de 31 de agosto de 1993, dispõe sobre o Quadro de Cargos Padrões e Funções da Administração Direta e dá outras providências, alterada pela Lei nº 494, de 11 de junho de 1994, altera Lei nº 455/93 e dá outras providências, alterada pela Lei nº 506, 06 de setembro de 1994, altera a Lei nº 494/94 e dá outras providências, e Lei nº 1.310, de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JAQUELINO MACHADO ESCOBAR**, Motorista, matrícula 465-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo em função gratificada de **Supervisor Geral**, responsável pelo transporte escolar, o qual receberá FG-03 correspondente ao cargo, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 02 de janeiro de 2020.

ARI ECKER
Vice - Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Certifico que o documento constante do anverso
deste, esteve afixado no mural deste Executivo de
dia 21/1/20 ao dia 03/02/2020

Responsável